



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Coelho Neto	3
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	7
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	12
Prefeitura Municipal de Governador Archer	12
Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú	31
Prefeitura Municipal de Mirador	31
Prefeitura Municipal de Pio XII	31
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	32
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	33
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	33

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37. **CONTRATADA:** MARLENE ALVES SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.130.149/0001-5, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 020/2017.

1 - Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do contrato nº 001 do PP 020/2017, perfazendo o valor de R\$ 76.085,62 (setenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: Marlene Alves Santana - ME, representada pela Sra. Marlene Alves Santana, CPF: 473.488.602-49, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:05.281.738/0001-98. **CONTRATADA:** MARLENE ALVES SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.130.149/0001-53. Fundamento nos artigos 65, § 1º e 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula segunda e parágrafo terceiro e cláusula quarta do **contrato nº 003**. Objeto do presente termo de aditivo:

1 - aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, referente; aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico no valor de R\$ 77.912,25 (setenta e sete mil novecentos e doze reais, vinte e cinco centavos).

2 - O Aditivo do contrato terá prazo de (90) dias.Vigência até 31/03/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, representada pela senhora Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: Marlene Alves Santana-ME, representante: Marlene Alves Santana, CPF:473.488.602-49. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:05.281.738/0001-98. **CONTRATADA:** MARINALDO S GOMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.385/0001-19. Fundamento nos artigos 65, § 1º e 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula segunda e parágrafo terceiro e cláusula quarta do **contrato nº 003**. Objeto do presente termo de aditivo:

1 - aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, referente; prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta centavos).

2 - O Aditivo do contrato terá prazo de (60) dias.Vigência até 01/03/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças representada pela senhora Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: Marinaldo S Gomes & Cia Ltda-ME, representante Raimundo Nonato de Oliveira, CPF:460.595.693-34.Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:05.281.738/0001-98. **CONTRATADA:** JOSÉ PEQUENO SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº23.019.990/0001-05. Fundamento nos artigos 65, § 1º e 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula segunda e parágrafo terceiro e cláusula quarta do **contrato nº 006**. Objeto do presente termo de aditivo:

1 - aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, referente; aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico no valor de R\$ 86.394,25 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos).

2 - Aditivar vigência do contrato prazo de (90) dias.Vigência até 31/03/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, representada pela senhora Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: Jose Pequeno Sousa- ME, representante: José Pequeno Sousa, CPF:804.356.453-15. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: AUTO POSTO PORTUGAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.442/0001-50. Fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula quarta do **contrato nº 002**. Objeto o presente termo de aditivo:

- 1 - aditar a vigência prorrogando até 31 de janeiro de 2018
- 2 - a vigência do contrato terá prazo de (30) dias. Vigência até 31/01/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Representada pela senhora Willine Silva Caldas e Silva, CPF:940,871.133-53 e pelo Contratado: Auto Posto Portugal Ltda-EPP, representante: Luciana Nunes Santos, CPF:842.874.133-87. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 05.281.738/0001-98. CONTRATADA: J C DO VAL MATERIAL ELÉTRICO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.603.637/0001-79. Fundamento nos artigos 65, § 1º e 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula segunda e parágrafo terceiro e cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto o presente termo de aditivo:

- 1 - aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, referente; prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de peças e bombas submersas no valor de R\$ 40.891,50 (quarenta mil oitocentos e noventa e um reais, cinquenta centavos).

- 2 - a vigência do contrato terá prazo de (60) dias. Vigência até 01/03/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, representada pela senhora Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: J C do Val Material Elétrico, representante: Janio Cunha do Val, CPF:182.804.123-87. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:05.281.738/0001-98 CONTRATADA: CONTREINA-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº 12.378.206/0001-39. Fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto o presente termo de aditivo:

- 1 - aditar a vigência prorrogando até 31 de dezembro de 2018.
- 2 - a vigência do contrato terá prazo de (12) meses. Vigência até 31/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças Representada pela senhora Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda, representante: André Silva Frota, CPF-045.134.703-05. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:05.281.738/0001-98 CONTRATADA: AUTO POSTO PORTUGAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.442/0001-50. Fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto o presente termo de aditivo:

- 1 - aditar a vigência prorrogando até 31 de janeiro de 2018.
- 2 - a vigência do contrato terá prazo de (30) dias. Vigência até 31/01/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: Auto Posto Portugal Ltda-EPP, representante Luciana Nunes Santos, CPF:842.874.133-87. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.741.639/0001-70 CONTRATADA: AUTO POSTO PORTUGAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.442/0001-50. Fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto o presente termo de aditivo:

- 1 - aditar a vigência prorrogando até 31 de janeiro de 2018.
- 2 - a vigência do contrato terá prazo de (30) dias. Vigência até 31/01/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social Rosemere Santana do Nascimento CPF:373.639.803-49 e pelo Contratado: Auto Posto

Portugal Ltda-EPP, representante: (sócio administrador) Francisco das Chagas Neres do Nascimento, CPF:037.829.623-03.Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017.PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:05.281.738/0001-98 CONTRATADA: R CORVEL PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.622.869/0001-48. Fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto o presente termo de aditivo:

1 - aditar a vigência prorrogando até 01 de março de 2018.

2 - a vigência do contrato terá prazo de (60) dias.Vigência até 01/03/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças representada pela senhora Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: R Corvel Pereira-ME, representante: Rauny Corvel Pereira, CPF:029.202.913-60. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:05.281.738/0001-98. CONTRATADA: ROSALY DE FÁTIMA TAVARES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.221.757/0001-78. Fundamento nos artigos 65, § 1º e 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula segunda e parágrafo terceiro e cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto o presente termo de aditivo:

1 - aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, referente; aquisição de serviços de buffet e coffee break no valor de R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais).

2 - a vigência do contrato terá prazo de (30) dias. Vigência até 31/01/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pela senhora Suely Maria Palhano Gomes, CPF:497.538.513-91 e pelo Contratado: Rosaly de Fátima Tavares Ferreira, Rosaly de Fátima Tavares Ferreira, CPF:230.641.963-91. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.741.639/0001-70 CONTRATADA: FRANCISCO DANTAS DA COSTA 97828246315, inscrita no CNPJ sob o nº 18.693.685/0001-64. Fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e ainda cláusula quarta do **contrato nº 001**. Objeto o presente termo de aditivo:

1 - aditar a vigência prorrogando até 31 de março de 2018.

2 - a vigência do contrato terá prazo de (90) dias. Vigência até 31/03/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Pela Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social representada pela senhora Rosemere Santana do Nascimento, CPF:373.639.803-49 e pelo Contratado: Francisco Dantas da Costa 97828246315, representante: Francisco Dantas da Costa, CPF:978.282.463-15. Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** MARLENE ALVES SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.130.149/0001-5, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 020/2017.

1 - Aditar a vigência em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogado até 22 de junho de 2018.

Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: Marlene Alves Santana - ME, representada pela Sra. Marlene Alves Santana, CPF: 473.488.602-49, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 2º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EXTRATO 2º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** J.A.COSTA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.633.953/0001-92, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: prestação de serviço de locação

de estrutura de palco, sonorização, camarote, estrutura de fechamento, iluminação, gerador e banheiros químicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 002/2017.

1 - Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do contrato nº 002 do PP 002/2017, perfazendo o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais). Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: J.A.COSTA EVENTOS - ME, representada pelo Sr. Sidarta do Vale Carvalho, CPF: 908.277.753-34, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.385/0001-19, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 022/2017.

1 - Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do contrato nº 001 do PP 022/2017, perfazendo o valor de R\$ 95.725,00 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) .Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: Marinaldo S. Gomes & Cia LTDA, representada pelo Sr. Raimundo Nonato de Oliveira, CPF: 460.595.693-34, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.385/0001-19, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 022/2017.

1 - Aditivar a vigência em 60 (sessenta) dias, prorrogado até 22 de fevereiro de 2018.

Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: Marinaldo S. Gomes & Cia LTDA, representada pelo Sr. Raimundo Nonato de Oliveira, CPF: 460.595.693-34, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

EXTRATO 2º SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.127.511/0001-92, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: prestação de cursos de capacitação de oficinas temáticas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 026/2017.

1 - Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do contrato nº 001 do PP 026/2017, perfazendo o valor de R\$ 29.814,75 (vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: Fundação Madre Juliana, representada pelo Sr. Francisco Samuel Couto e Silva, CPF: 003.385.223-52, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.127.511/0001-92, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: prestação de cursos de capacitação de oficinas temáticas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 026/2017.

1 - Aditivar a vigência em 60 (sessenta) dias, prorrogado até 22 de fevereiro de 2018.

Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: Fundação Madre Juliana, representada pelo Sr. Francisco Samuel Couto e Silva, CPF: 003.385.223-52, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** JOSÉ PEQUENO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.019.990/0001-05, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 002/2017. Objeto do presente termo de aditivo: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 020/2017.

1 - Aditivar a vigência em 180(cento e oitenta) dias, prorrogado até 22 de junho de 2018.

Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: José Pequeno Sousa - ME, representada pelo Sr. José Pequeno Sousa, CPF: 804.356.453-15, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EXTRATO 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ 13.734.158/0001-37 . **CONTRATADA:** J.A.COSTA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.633.953/0001-92, fundamento no Artigo 57 da lei 8.666/93 e ainda na cláusula quarta do contrato nº 001/2017. Objeto do presente termo de aditivo: prestação de serviço de locação de estrutura de palco, sonorização, camarote, estrutura de fechamento, iluminação, gerador e banheiros químicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Pregão Presencial nº 002/2017.

1 - Aditivar a vigência em 60 (sessenta) dias, prorrogado até 22 de fevereiro de 2018.

Data da assinatura: 29 /12/2017. Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF: 940.871.133-53 e pela CONTRATADA: J.A.COSTA EVENTOS - ME, representada pelo Sr. Sidarta do Vale Carvalho, CPF: 908.277.753-34, Coelho Neto (MA), 29 de dezembro de 2017. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11.**Origem:** Pregão nº 064/2017 - SRP/PMFN.**OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual contratação de empresas para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas.**FONTE DE RECURSO:**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.Código da Ação: **08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. de Assistência Social - SEMAS.**Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.CONTRATADA: F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME.CNPJ:** 12.509.736/0001-79.**VALOR CONTRATADO: R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 A 007/2018

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 004/2018 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando o Registro de Preço para a eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços como publicidade, propaganda, assessoria de comunicação, serviços operacionais de eventos em geral e locação de som de médio e pequeno porte, de tendas, de banheiros químicos e de palco com cobertura, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **25/01/2018.** HORÁRIO: **08:30h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de janeiro de 2018. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que

realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de uma empresa especializada para: 01 - Execução dos serviços de locação e manutenção de software no sistema de contabilidade, controle interno e folha de pagamento no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. 02 - Portal RHWEB: Publicação eletrônica de contracheques e outros dados de servidores públicos.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. DATA DE ABERTURA: **25/01/2018**. HORÁRIO: **11:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de janeiro de 2018. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 006/2018 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas para aquisição de Material Gráfico a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.** Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **26/01/2018**. HORÁRIO: **08:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de janeiro de 2018. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 007/2018 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento de pneus com câmaras de ar, protetores e serviços, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais.** Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **26/01/2018**. HORÁRIO: **11:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL,

localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de janeiro de 2018. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 A 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:** 03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF. Código da Ação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. CNPJ:** 07.529.933/0001-10. **VALOR CONTRATADO: R\$ 62.990,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:** 02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP. Código da Ação: 04.122.0003.2-005 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito - GABIP. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. CNPJ:** 07.529.933/0001-10. **VALOR CONTRATADO: R\$ 91.004,00 (noventa e um mil e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:** 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA. Código da Ação: 20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. CNPJ:** 07.529.933/0001-10. **VALOR CONTRATADO: R\$**

126.988,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

FONTE DE RECURSO: 07 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E SANEAMENTO - SEMIUS.Código da Ação: 26.122.0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urban. e Saneamento - SEMIUS.Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.CNPJ:** 07.529.933/0001-10.**VALOR CONTRATADO: R\$ 229.130,00 (Duzentos e vinte e nove mil cento e trinta reais).****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11.**Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.**FONTE DE RECURSO:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE.Código da Ação: 12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED.Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. CNPJ:** 07.529.933/0001-10.**VALOR CONTRATADO: R\$ 86.260,00 (Oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais).****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

FONTE DE RECURSO:11 - FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO.Código da Ação: 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar.Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.CNPJ:** 07.529.933/0001-10.**VALOR CONTRATADO: R\$ 286.185,00 (Duzentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota

de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Código da Ação: 12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.CNPJ:** 07.529.933/0001-10.**VALOR CONTRATADO: R\$ 156.726,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais).****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11.**Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE.Código da Ação: 12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar.Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.CNPJ:** 07.529.933/0001-10.**VALOR CONTRATADO: R\$ 108.134,00 (Cento e oito mil cento e trinta e quatro reais).****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.**FONTE DE RECURSO:** 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Código da Ação: 10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar.Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.CNPJ:** 07.529.933/0001-10.**VALOR CONTRATADO: R\$ 257.666,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11.**Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN.**OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.**FONTE DE RECURSO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Código da Ação: 10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. CNPJ:** 07.529.933/0001-10.**VALOR CONTRATADO: R\$ 82.440,00**

(Oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS. Código da Ação: 08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. de Assistência Social - SEMAS

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. CNPJ:** 07.529.933/0001-10. **VALOR CONTRATADO: R\$ 51.995,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 057/2017 - Serviço de Registro de Preço/PMFN. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Código da Ação: 08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. CNPJ:** 07.529.933/0001-10. **VALOR CONTRATADO: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 a 02/01/2019.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual contratação de empresas para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO

ÍTEM 01 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - 13 Kg.							
VALOR DE REFERÊNCIA R\$	Unid./Quantidade.	Valor Total R\$	Especificação do produto	Valor Cotado L C CASTRO DOS SANTOS - ME (R\$)	Valor Cotado F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA R\$	Valor Negociado F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA R\$	Valor Total Negociado FT Distribuidora de Gás Ltda. R\$
76,00.	100	7.600,00	Gás Liquefeito de Petróleo	76,00	76,00	74,80	7.480,00

ÍTEM 02 - Secretaria Municipal de Saúde

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - 13 Kg.							
VALOR DE REFERÊNCIA R\$	Unid./Quantidade.	Valor Total R\$	Especificação do produto	Valor Cotado L C CASTRO DOS SANTOS - ME (R\$)	Valor Cotado F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA R\$	Valor Negociado FT Distribuidora de Gás Ltda. (R\$)	Valor Total Negociado FT Distribuidora de Gás Ltda. R\$
76,00.	100	7.600,00	Gás Liquefeito de Petróleo	76,00	76,00	74,80	7.480,00

ÍTEM 03

ÍTEM 03 - Secretaria Municipal de Educação

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - 13 Kg.							
VALOR DE REFERÊNCIA R\$	Unid./Quantidade.	Valor Total R\$	Especificação do produto	Valor Cotado L C CASTRO DOS SANTOS - ME (R\$)	Valor Cotado F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA R\$	Valor Negociado L C CASTRO DOS SANTOS - ME (R\$)	Valor Total Negociado FT Distribuidora de Gás Ltda. R\$
76,00.	700	53.200,00	Gás Liquefeito de Petróleo	76,00	76,00	74,95	52.360,00

ÍTEM 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - 13 Kg.							
VALOR DE REFERÊNCIA R\$	Unid./Quantidade.	Valor Total R\$	Especificação do produto	Valor Cotado L C CASTRO DOS SANTOS - ME (R\$)	Valor Cotado F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA R\$	Valor Negociado FT Distribuidora de Gás Ltda. (R\$)	Valor Total Negociado FT Distribuidora de Gás Ltda. R\$
76,00.	200	15.200,00	Gás Liquefeito de Petróleo	76,00	76,00	74,80	14.960,00

VALOR TOTAL NEGOCIADO: R\$ 82.280,00

CNPJ Nº 12.509.736/0001-79	RAZÃO SOCIAL: F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME
ENDEREÇO: Praça 17 de Abril, nº 12 - A; Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras-MA CEP: 65.805-000	
TELEFONE: (99) 98146-3431	FAX: XXXXXX
ENDEREÇO ELETRÔNICO: atellys22@hotmail.com	REPRESENTANTE: HUMBERTO DANTAS DE SÁ FILHO
RG Nº 519447964 SESP MA	CPF Nº 862.887.253-15

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2017.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA.

E-mail: cpl.fortnog@outlook.com

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - SRP.O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa de direito publico, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 07/2018, torna público o resultado da Licitação abaixo:**Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.Origem: Pregão nº 064/2017 - SRP/PMFN.OBJETO:** Registro de Preços, visando a Contratação de Empresas especializadas na instalação de pontos e prestação de serviços de provedor de acesso à internet para o provimento de canal de comunicação para a conexão com a internet banda larga visando

atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **VENCEDOR:** Coelho & Fernandes LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 170.880,00 (Cento e setenta mil oitocentos e oitenta reais). Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de janeiro de 2018. Marta Helena Souza Aguiar. Pregoeira Municipal. Decreto nº 07/2018.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 064/2017 - SRP/PMFN. **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual contratação de empresas para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE. Código da Ação: **12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.** **CONTRATADA: F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME.** **CNPJ:** 12.509.736/0001-79. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 064/2017 - SRP/PMFN. **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual contratação de empresas para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:**

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Código da Ação: **10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar.** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.** **CONTRATADA: F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME.** **CNPJ:** 12.509.736/0001-79. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de Empresas especializadas na instalação de pontos e prestação de serviços de provedor de acesso à internet para o provimento de canal de comunicação para a conexão com a internet banda larga visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO

ÍTEM 01

Provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação para conexão com a internet banda larga.							
VALOR DE REFERÊNCIA ponto R\$	Quantidade de Megas por estimavamensal.	Valor Total Referência Mês R\$	Valor Referência anual 12 (doze) meses	Valor Cotado ponto/COELHO & FERNANDES - ME (R\$)	Valor cotado Mês/ COELHO & FERNANDES - ME (R\$)	Valor Negociado ponto/COELHO & FERNANDES - ME (R\$)	Valor Negociado mês/ COELHO & FERNANDES - ME (R\$)
188,00	80 megas full	15.040,00	RS180.480,00	R\$188,00	RS15.040,00	RS178,00	RS14.240,00

VALOR TOTAL NEGOCIADO 12 (doze) meses----- R\$ 170.880,00

CNPJ Nº 05.875.227/0001-02	RAZÃO SOCIAL: COELHO & FERNANDES LTDA - ME
ENDERECO: Rua Bom Jesus, nº 850; Centro, Balsas-MA CEP: 65.800-000	
TELEFONE: (99) 2141-1100	FAX: XXXXXX
ENDERECO ELETRÔNICO: nippontec7119@gmail.com	REPRESENTANTE: Karine Neves Coelho
RG Nº 20569520025 SSP/MA	CPF Nº 992.690.403-30

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA.

E-mail: cpl.fortnog@outlook.com

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **Origem:** Pregão nº 064/2017 - SRP/PMFN. **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual contratação de empresas para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF. Código da Ação: **04.122.0052.2.009 - Manutenção da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF.** Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.** **CONTRATADA: F T DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME.** **CNPJ:** 12.509.736/0001-79. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/12/2017 a 27/12/2018.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 7º do Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000 e Decreto Municipal nº 004/2017 artigo 7º inciso II de 02 de janeiro de 2017. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a pregoeira e respectiva equipe de apoio para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS-MA. **PREGOEIRA:** MARIA EDNEUDE MOURA GOMES - CPF nº 306.661.628-24, Portaria nº 017/2017. **EQUIPE DE APOIO:** VANESSA LIMA DA SILVA - CPF nº 605.380.363-46, Portaria nº 014/2017. MAIKON COSTA LIMA - CPF nº 664.590.363-49, Portaria nº 013/2017. REGILANE DO NASCIMENTO NUNES CPF: nº 964.715.303-15, Portaria nº 195/2001. **Art. 2º** Caberá a pregoeira e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise e sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Governador Archer

PORTARIA Nº 042/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **Alísio Alencar da Silva** do Cargo de Procurador Adjunto nos termos da Estrutura Administrativa da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 10 de janeiro de 2018.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

LEI Nº. 137/2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de GOVERNADOR ARCHER para o período de 2018 a 2021, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Governador Archer faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos a esta Lei.

Art.2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal;

I -Criar condições para elevar o nível de funcionamento das Secretarias de Governo;

II -Garantir melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III- Garantir o acesso aos serviços públicos de saúde de melhor qualidade;

IV- Criar programas de Assistência Social Social com o objetivo de reduzir as diferenças sociais;

V-Criar condições para o desenvolvimento econômico e social do município;

VI- Programar ações de proteção ao meio-ambiente;

VII-Promover maior segurança a população do município;

Art.3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para realização do objetivo do Programa.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR ARCHER (MA), 08 de outubro de 2017.

PROGRAMA: Gestão administrativa

OBJETIVO: Garantir as condições administrativas da infraestrutura do Município.

ACÃO/PRODUTO	UNID. DA MEDIDA	TIPO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	TOTAL
SMI 01 - Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Infraestrutura; Equipamentos adquiridos	UND	P	Meta Física	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
SMI 02- Construção prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Construção mantida	UND	P	Meta Física	01	01	01	01
SMI 03-Abertura de ruas e avenidas na zona urbana e Zona Rural; Serviços mantidos	UND	P	Meta Física	10	10	05	10
SMI 04- Construção de sarjetas de pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais.	UND	P	Meta Física	50km	50km	30km	50km
SMI 05- Construção de quebra-molas	UND	P	Meta Física	10	15	20	25
SMI 06- Manutenção de logradouros públicos.	UND	A	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMI 07- Construção reforma de praças, parques e jardins.	UND	P	Meta Física	08	08	10	10
SMI 08- Manutenção de praças, parques e jardins.	UND	A	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMI 09- Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda.	UND	P	Meta Física	150	150	200	250
SMI 10- Melhoria de unidades habitacionais para população de baixa renda.	UND	P	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMI 11- Aquisição de equipamentos para coleta de lixo.	UND	P	Meta Física	-	02	02	03
SMI 12- Manutenção do setor de limpeza pública.	UND	A	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMI 13- Manutenção dos serviços de iluminação pública.	UND	A	Meta Física	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
SMI 14- Aquisição de veículos para coleta de resíduos sólidos; Veículos adquiridos	UND	P	Meta Física	-	02	02	03
SMI 15- Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação pública em ruas da sede e povoada; Serviços mantidos	UND	P	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMI 16- Construção de pavimentação asfáltica em vias Urbana e Rural	UND	P	Meta Física	15km	20km	30km	30km
SMI 17- Aquisição de Máquina Patrol, escavadeira e retroscavadeira para o setor de infraestrutura	UND	P	Meta Física	05	05	05	05

02.14	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT
-------	---

PPA 2018/2021

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

ANEXO I

PROGRAMA: Desenvolvimento e Promoção na Cultura e Turismo

OBJETIVO: Promover qualidade, priorizando e incentivando a cultura para expandir o turismo na região

ACÃO/PRODUTO	UNID. DA MEDIDA	TIPO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	TOTAL
SMCT 01- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo; Manutenção de serviço	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 02- Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Cultura e Turismo; Equipamentos adquiridos	UND	P	Meta Física	-	Diversos	Diversos	Diversos
SMCT 03- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo; Manutenção de serviço	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 04 - Promover a Inclusão Social através da Cultura; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 05- Fortalecer a Identidade Cultural do Município; Programa mantido	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 06- Promover as produções e ações Culturais; Promoção mantida	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 07- Criar e Incentivar as oficinas de música, teatro, violão e Pintura.	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 08- Realizar anualmente a virada Cultural; Realização mantida	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 09 - Criação da Casa de Cultura de Governador Archer; Criação mantida	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 10 - Construção de um espaço Cultural para apresentações artísticas;	UND	P	Meta Física	-	01	01	01
SMCT 11 - Aquisição de equipamentos para o espaço cultural; Equipamentos adquiridos	UND	P	Meta Física	-	Diversos	Diversos	Diversos
SMCT 12 - Criação de um espaço (Museu) de Arte para guardar o acervo Cultural do Município; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 13 - Aquisição de equipamentos para o Museu de Arte do Município;	UND	P	Meta Física	-	Diversos	Diversos	Diversos
SMCT 14 - Realização de eventos culturais para comemoração de datas festivas; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 15 - Realização de feiras culturais com a população das zonas Urbana e Rural; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 16 - Realização de oficinas de teatro para a formação de grupos teatrais; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 17 - Resgate do Bol de Governador Archer e incentivo as danças folclóricas; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 18 - Formação e capacitação, através de cursos de artesanato, lancheitos, cabelreiro, culinária, eletricitista, pedreiro, bombeiro hidráulico, informática, manicure e pedicure, fotografia, corte costura, etc	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%
SMCT 19 - Criação da Biblioteca Itinerante/Volante na sede e nas Zonas Urbana e Rural do Município; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	-	100%	100%	100%

02.15	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
-------	---

PPA 2018/2021

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

ANEXO I

PROGRAMA: Gestão administrativa

OBJETIVO: Garantir a qualidade dos serviços prestados com segurança e objetividade no setor interno da Prefeitura

ACÃO/PRODUTO	UNID. DA MEDIDA	TIPO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	TOTAL
SMN 01 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Negócios Jurídicos; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMN 02 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Negócios Jurídicos; Equipamentos adquiridos	UND	P	Meta Física	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos

02.16	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE - SMT
-------	--

PPA 2018/2021

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

ANEXO I

PROGRAMA: Gestão administrativa

OBJETIVO: Garantir as condições administrativas do Instituto

ACÃO/PRODUTO	UNID. DA MEDIDA	TIPO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	TOTAL
SMT 01- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transporte; Serviços mantidos	UND	A	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMT 02- Aquisição de equipamentos para Secretaria de Transporte; Equipamentos adquiridos	UND	P	Meta Física	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
SMT 03- Aquisição de equipamentos para manutenção da frota de veículos do município (Garagem Municipal)	UND	P	Meta Física	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
SMT 04- Abertura de estradas vicinais no Município; Abertura de estradas mantidas	UND	P	Meta Física	20km	30km	30km	25km
SMT 05- Construção e Reforma de Pontes; Restauração e reforma mantidas	UND	P	Meta Física	100%	100%	100%	100%
SMT 06- Construção de bueiros; Construção mantida	UND	P	Meta Física	10	20	25	25
SMT 07- Construção e recuperação de estradas vicinais; Construção e recuperação mantida	UND	P	Meta Física	30 km	20 km	25 km	30 km
SMT 08- Aquisição de tratores; Tratores adquiridos	UND	P	Meta Física	05	04	05	05
SMT 09- Aquisição de Patrol, escavadeira e retroscavadeira; Máquinas adquiridas	UND	P	Meta Física	05	04	05	05
SMT 11 - Construção de ponte de concreto interligando a Rua José Lourenço ao Bairro Princesa Isabel; Construção mantida	UND	P	Meta Física	01	01	01	01
SMT 11 - Construção de parada de ônibus na sede e povoados; Construção mantida	UND	P	Meta Física	10	10	05	10

02.17	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF
-------	--

PPA 2018/2021

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

ANEXO I

PROGRAMA: Fortalecimento e Incentivo à agricultura Familiar

OBJETIVO: Garantir condições às famílias que visam melhor sustentabilidade

ACÃO/PRODUTO	UNID. DA MEDIDA	TIPO	MF	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	TOTAL
SMAF 01 - Construção de Casas de farinha nas Comunidades; Construção mantida	UND	P	Meta Física	10	10	10	10	
SMAF 02- Aquisição de Equipamentos para Casas de Farinha; Equipamentos adquiridos	UND	P	Meta Física	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	
SMAF 03- Construção da Casa de agricultura Familiar; Construção mantida	UND	P	Meta Física	-	150	150	150	
SMAF 04- Aquisição de kits de irrigação para beneficiar a Agricultura Familiar; Equipamentos adquiridos	UND	P	Meta Física	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	
SMAF 05- Implantação de Hortas comunitárias; Implantação mantida	UND	P	Meta Física	100%	100%	100%	100%	
SMAF 06 - Despoluição de açudes pra implantação de hortas comunitárias; Despoluição mantida	UND	P	Meta Física	05	05	05	05	
SMAF 07- Manutenção das atividades do pequeno produtor; Manutenção mantida	UND	A	Meta Física	100%	100%	100%	100%	
SMAF 08- Implantação de atividades produtivas em quintais; Implantação mantida	UND	A	Meta Física	100%	100%	100%	100%	

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
-------	---------------------------------------

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Modernização da Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER	
02. OBJETIVO	
Elevar o nível de qualidade visando maior eficiência	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Câmara Municipal	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo Início - 2018	{ } Temporário Término - 2021
06. Quantidade de ações 02	07. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
CM01 - Conclusão, reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal	GOVERNADOR ARCHER - MA
CM 02- Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	GOVERNADOR ARCHER - MA

02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
-------	--

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Modernização da Secretaria de Governo	
02. OBJETIVO	
Elevar o nível de qualidade, visando maior eficiência nos serviços da Gestão -Municipal.	
03. PÚBLICO-ALVO	

Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Governo	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo Início - 2018	{ } Temporário Término - 2021
07. Quantidade de ações 05	08. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMG 01 - Aquisição de Equipamentos para a Sec. Municipal de Governo Equipamentos Adquiridos;	GOVERNADOR ARCHER
SMG 02- Ampliar os técnicos em convênios com órgão de Governo; Serviços mantidos	GOVERNADOR ARCHER
SMG 03 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo Serviços mantidos	GOVERNADOR ARCHER
SMG 04 - Criação e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal Atividades Mantidas	GOVERNADOR ARCHER
SMG 05 - Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal Equipamentos adquiridos	GOVERNADOR ARCHER

02.03	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SMAFP
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SMAFP**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Modernização da Secretaria da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	
02. OBJETIVO	
Desenvolver as ações de planejamento na gestão Municipal, visando maior controle na administração Pública	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo Início 2018	{ } Temporário Término 2021
07. Quantidade de ações 11	08. Metas Físicas

INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMAFP 01 - Valorização do Servidor Público Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 02- Aquisição de equipamentos para o setor Administrativo da Prefeitura;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 03- Criação do Conselho Municipal de Administração;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 04- Reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 05- Implementar um programa de capacitação para servidores públicos;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 06- Manutenção dos encargos da dívida contratada;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 07- Realização de concursos públicos;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 08- Criação de oficinas de serigrafia;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 09- Manutenção das atividades do Departamento Tributário;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 10- Aquisição de Equipamentos do Departamento Tributário;	GOVERNADOR ARCHER
SMAFP 11- Aquisição de Equipamentos para o setor contábil;	GOVERNADOR ARCHER

02.04	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
01. DENOMINAÇÃO
Melhoria do Setor educacional
02. OBJETIVO
Garantir as condições administrativas da Secretaria Municipal de Educação

03. PÚBLICO-ALVO	
Corpo docentes e discentes	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Educação	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo	{ } Temporário
Início- 2018	Término- 2021
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
60	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SME 01 - Construção de Unidades escolares centrais para atender a demanda de creches;	GOVERNADOR ARCHER
SME 02 - Construção de Unidades escolares centrais para atender a demanda do Ensino Fundamental I;	GOVERNADOR ARCHER
SME 03 - Construção de Unidades escolares centrais para atender a demanda do Ensino Fundamental II;	GOVERNADOR ARCHER
SME 04 - Construção de Unidades em tempo integral para atender a demanda do Ensino Fundamental;	GOVERNADOR ARCHER
SME 05- Construção, ampliação e reforma das salas multifuncionais das escolas da rede de ensino Municipal ensino Fundamental;	GOVERNADOR ARCHER
SME 06- Manutenção e funcionamento das salas multifuncionais das escolas da rede de ensino Municipal ensino Fundamental;	GOVERNADOR ARCHER
SME 07 - Construção, ampliação e reforma de bibliotecas em escolas da Rede de ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 08 - Construção, ampliação e reforma de sala de vídeo e projeção em escolas da Rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 09 -Construção, ampliação e reforma de laboratórios de informática em escolas da Rede de EnsinoMunicipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 10 - Manutenção e dos laboratórios de informática nas escolas;	GOVERNADOR ARCHER
SME 11 - Aquisição de equipamentos para laboratórios de informática nas escolas;	GOVERNADOR ARCHER
SME 12 - Construção, ampliação e reforma de laboratórios de ciências em escolas da rede de Ensino Municipal;;	GOVERNADOR ARCHER
SME 13 - Construção, ampliação e reforma de refeitórios em escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 14 - Construção, ampliação e reforma de Auditórios em escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 15 - Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas em escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 16 - Construção, ampliação e reforma de espaços criativos em escolas da educação infantil;	GOVERNADOR ARCHER
SME 17 - Aquisição de ar condicionados para climatização das escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER

SME 18 - Implantação e atendimento pedagógico aos portadores de deficiência especial;	GOVERNADOR ARCHER
SME 19 - Formação inicial e continuada para docentes da educação infantil;	GOVERNADOR ARCHER
SME 20 - Formação inicial e continuada para docentes do ensino fundamental I e Fundamental II;	GOVERNADOR ARCHER
SME 21- Manutenção e funcionamento de unidades de ensino da educação especial;	GOVERNADOR ARCHER
SME 22- Construção de unidades de ensino da educação especial;	GOVERNADOR ARCHER
SME 23 - Formação inicial e continuada para docentes da educação especial - AEE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 24 - Formação inicial e continuada para docentes da educação de jovens e adultos - EJA;	GOVERNADOR ARCHER
SME 25 - Formação inicial e continuada para docentes de cursos de educação profissional e técnica;	GOVERNADOR ARCHER
SME 26- Criação de bibliotecas nas escolas;	GOVERNADOR ARCHER
SME 27 - Aquisição de uniforme padrão para discentes da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 28 - Aquisição de material escolar complementar para os discentes da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 29 - Aquisição de material didático para escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 30- Garantir parcerias com universidades credenciadas, visando a formação em nível superior de cursos em licenciatura, para alunos egressos do ensino médio;	GOVERNADOR ARCHER
SME 31- implantação de hortas comunitárias nas escolas;	GOVERNADOR ARCHER
SME 32- Manutenção e funcionamento de hortas comunitárias nas escolas;	GOVERNADOR ARCHER
SME 33- Aquisição de equipamentos para as escolas da Rede de ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 34 - Construir a Central de armazenamento, distribuição e manipulação da alimentação escolar - CADMAE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 35 - Manutenção e funcionamento da Central de armazenamento, distribuição e manipulação da alimentação escolar - CADMAE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 36 - Aquisição de Veículo para a Secretária Municipal de Educação;	GOVERNADOR ARCHER
SME 37 - Aquisição de ônibus escolares para atender as escolas da Rede de ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 38- Aquisição de instrumentos musicais para escolas do Município;	GOVERNADOR ARCHER
SME 39 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar;	GOVERNADOR ARCHER
SME 40 - Construção de reservatórios de águas nas escolas da Rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 41 - Oportunizar auxílio deslocamento para universitários;	GOVERNADOR ARCHER
SME 42 - Disponibilizar bolsas de incentivo e permanência em estudos superiores.;	GOVERNADOR ARCHER
SME 43- Realização de feiras científica e culturais;	GOVERNADOR ARCHER

SME 44 - Manutenção e funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado;	GOVERNADOR ARCHER
SME 46 - Assegurar acesso e a permanência dos jovens e adultos nas escolas por meio do Programa Brasil Alfabetizado / EJA;	GOVERNADOR ARCHER
SME 47 - Reforma e Ampliação do prédio da Secretária Municipal de Educação;	GOVERNADOR ARCHER
SME 48 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação;	GOVERNADOR ARCHER
SME 49 - Manutenção do Programa -PDDE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 50 - Manutenção do Programa -PNAE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 51 - Manutenção do Programa -PNAT/PNATE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 52 - Aquisição de ônibus escolares - PNAT/PNATE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 53 - Manutenção do Programa -CAMINHO DA ESCOLA;	GOVERNADOR ARCHER
SME 54- Manutenção do Programa -PROINFÂNCIA;	GOVERNADOR ARCHER
SME 55 - Manutenção do Programa -PNLD;	GOVERNADOR ARCHER
SME 56 - Manutenção do Programa -PNBE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 57 - Manutenção do Programa -PAR;	GOVERNADOR ARCHER
SME 56 - Manutenção do Programa -PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO;	GOVERNADOR ARCHER
SME 58 - Manutenção do Programa -PNAIC;	GOVERNADOR ARCHER
SME 59 - Manutenção do Programa -PROINFO; (Ensino médio);	GOVERNADOR ARCHER
SME 60 - Manutenção do Programa -PBLE - (Banda Larga nas escolas);	GOVERNADOR ARCHER

02.05	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS POR AÇÕES E LOCALIDADES

FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz. dos Profissionais da Educação

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Desenvolver e ampliar a Rede Municipal de Ensino	
02. OBJETIVO	
Garantir a inclusão e desenvolvimento dos conhecimentos na área da educação, priorizando a qualidade de ensino da Rede Municipal.	
03. PÚBLICO-ALVO	
Alunos e demais funcionários das escolas da Rede Municipal de ensino	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz. dos Profissionais da Educação	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo {} Temporário Início- 2018 Término- 2021	
07. Quantidade de ações 28	08. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SME 01 - Construção de a de creches na sede e Povoados;	GOVERNADOR ARCHER
SME 02 - Construção de Unidades escolares centrais para atender a demanda do Ensino Fundamental I e Fundamental II;	GOVERNADOR ARCHER
SME 03- Construção de Unidades em tempo integral para atender a demanda do Ensino Fundamental;	GOVERNADOR ARCHER
SME 04 - Construção, ampliação e reforma das salas multifuncionais das escolas da rede de ensino Municipal ensino Fundamental;	GOVERNADOR ARCHER
SME 05 - Manutenção e funcionamento das salas multifuncionais das escolas da rede de ensino Municipal ensino Fundamental;	GOVERNADOR ARCHER
SME 06 - Construção, ampliação e reforma das escolas do ensino infantil;	GOVERNADOR ARCHER
SME 07 - Construção, ampliação e reforma de sala de vídeo e projeção em escolas da Rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 08 - Construção, ampliação e reforma de laboratórios de informática em escolas da Rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER

SME 09 - Manutenção e funcionamento dos das escolas da Rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 10- Aquisição de equipamentos para as escolas do Rede Municipal de ensino;	GOVERNADOR ARCHER
SME 11 -Construção de Creches na sede e povoados;	GOVERNADOR ARCHER
SME 12 - Manutenção de Creches na sede e povoados;	GOVERNADOR ARCHER
SME 13 - Aquisição de equipamentos para Creches na sede e povoados;	GOVERNADOR ARCHER
SME 14 - Construção de escolas para o ensino infantil na sede e povoado;	GOVERNADOR ARCHER
SME 15 - Manutenção de escolas para o ensino infantil na sede e povoado;	GOVERNADOR ARCHER
SME 16 - Aquisição de equipamentos para escolas do ensino infantil na sede e povoados;	GOVERNADOR ARCHER
SME 17 - Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas em escolas da rede de Ensino Municipal.	GOVERNADOR ARCHER
SME 18 - Construção, ampliação e reforma de espaços criativos em escolas da educação infantil;	GOVERNADOR ARCHER
SME 19 - Aquisição de ar condicionados para climatização das escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 20 - Formação inicial e continuada para docentes da educação infantil;	GOVERNADOR ARCHER
SME 21 - Formação inicial e continuada para docentes do ensino fundamental I e fundamental II;	GOVERNADOR ARCHER
SME 22 - Formação inicial e continuada para docentes da educação especial - AEE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 23 - Formação inicial e continuada para docentes da educação de jovens e adultos - EJA;	GOVERNADOR ARCHER
SME 24 - Formação inicial e continuada para coordenadores, supervisores, inspetores e orientadores escolares.;	GOVERNADOR ARCHER
SME 25 - Aquisição de ônibus escolares para atender as escolas da Rede de ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 26 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar. - PNAT;	GOVERNADOR ARCHER
SME 27 - Manutenção do Programa de formação integral e Mais Educação;	GOVERNADOR ARCHER
SME 28 - Assegurar acesso e a permanência dos jovens e adultos nas escolas por meio do Programa Brasil Alfabetizado / EJA;	GOVERNADOR ARCHER

02.06	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
-------	---

ANEXO II

**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES**

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Gestão administrativa, visando melhoria da área educacional.	
02. OBJETIVO	
Garantir as condições Administrativas e educacionais da Secretaria Municipal	
03. PÚBLICO-ALVO	
Profissionais lotados na área da educação Municipal	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo {} Temporário	
Início- 2018 Término- 2021	
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
22	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	GOVERNADOR ARCHER
SME 01- Manutenção e funcionamento das salas multifuncionais das escolas da rede de ensino Municipal ensino Fundamental;	GOVERNADOR ARCHER
SME 02 - Construção, ampliação e reforma de sala de vídeo e projeção em escolas da Rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 03- Construção, ampliação e reforma de laboratórios de informática em escolas da Rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 04 - Construção, ampliação e reforma de laboratórios de ciências em escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 05 - Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas em escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER

SME 06 - Formação inicial e continuada para docentes da educação infantil;	GOVERNADOR ARCHER
SME 07 - Formação inicial e continuada para docentes do ensino fundamental I e ensino fundamental II;	GOVERNADOR ARCHER
SME 08 - Formação inicial e continuada para docentes da educação especial - AEE;	GOVERNADOR ARCHER
SME 09 - Formação inicial e continuada para docentes da educação de jovens e adultos;	GOVERNADOR ARCHER
SME 10 - Formação inicial e continuada para docentes de cursos de educação profissional e técnica;	GOVERNADOR ARCHER
SME 11 - Formação inicial e continuada para coordenadores, supervisores, inspetores e orientadores escolares;	GOVERNADOR ARCHER
SME 12 - Aquisição de material escolar complementar para os discentes da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 13 - Aquisição de material didático para escolas da rede de Ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 14 - Garantir parcerias com universidades credenciadas, visando a formação em nível superior de cursos em licenciatura, para alunos egressos do ensino médio;	GOVERNADOR ARCHER
SME 15 - Aquisição de ônibus escolares para atender as escolas da Rede de ensino Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SME 16 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar;	GOVERNADOR ARCHER
SME 17 - Disponibilizar bolsas de incentivo e permanência em estudos superiores;	GOVERNADOR ARCHER
SME 18 - Realização de feiras, científicas e culturais;	GOVERNADOR ARCHER
SME 19 - Assegurar acesso e a permanência dos jovens e adultos nas escolas por meio do Programa Brasil Alfabetizado / EJA;	GOVERNADOR ARCHER
SME 20 - Aquisição de equipamentos para creches;	GOVERNADOR ARCHER
SME 21 - Aquisição de equipamentos para escolas do ensino infantil;	GOVERNADOR ARCHER
SME 22 - Aquisição de instrumentos musicais para as escolas do Município;	GOVERNADOR ARCHER

02.07	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL
-------	---

ANEXO II**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Gestão Administrativa	
02. OBJETIVO	
Garantir eficiência, a eficácia e efetividade da Secretaria	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo	{ } Temporário
Início - 2018	Término - 2021
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
24	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMEL 01 - Aquisição de equipamentos esportivos para a Sec. Municipal de Esporte e Lazer;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 02-Criação de escolinhas esportivas;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 03-Realização de Eventos esportivos;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 04 - Construção de parques recreativos e desportivos;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 05 - Ampliação e manutenção de quadra esportiva;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 06- Construção de campo de futebol;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 07 - Implantar iluminação nas Quadras esportivas da zona rural;	GOVERNADOR ARCHER

SMEL 08 - Construção de parques infantis nas comunidades;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 09- Criação de praças desportivas para a juventude rural;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 10- Estimular a prática de esportes nas escolas;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 11- Realização anual dos jogos escolares;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 12- Construção e manutenção de Quadras Poliesportivas;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 13-Implementaçãodo programa de apoio ao Desporto Amador;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 14- Aquisição de equipamento para exercício físico na Praça José Sarney;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 15- Construção de área de Lazer;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 16- Manutenção daárea de Lazer;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 17- Recuperação e Melhoria de Parques recreativos e desportivos;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 18- Construção de um Centro de Convenções;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 19- Criação da Liga esportiva de Governador Archer;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 20- Construção pista de atletismo na sedee a Zona Rural;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 21- Construção de academias populares em praças públicas;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 22 - Construção do Parque de vaquejada;	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 23 -Construção do Parque ecológico	GOVERNADOR ARCHER
SMEL 24- Reforma e ampliação do Centro Esportivo Livino dos Santos	GOVERNADOR ARCHER

02.08	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
-------	--

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Elevar o nível de qualidade na Assistência Social	
02. OBJETIVO	
Garantir a eficiência, eficácia e efetividade para melhor funcionamento no setor social	
03. PÚBLICO-ALVO	
Adolescentes comunidade em geral	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05. Horizonte temporal {x} Contínuo {} Temporário Início - 2018 Término- 2021	
07. Quantidade de ações 13	08. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMAS 01-aquisição de equipamentos para Secretaria Munic.de Assistência Social	Município de Governador Archer
SMAS 02-construção do Prédio p/Sede da Secretaria Munic.de Assistência Social	Município de Governador Archer
SMAS 03-aquisição de veículo para o Conselho Tutelar	Município de Governador Archer
SMAS 04-adquirir veículo para uso da Assistência Social	Município de Governador Archer
SMAS 05-manutenção do Conselho da Criança e Adolescente	Município de Governador Archer
SMAS 06-adquirir equipamentos para o Conselho da criança e adolescente	Município de Governador Archer
SMAS 07-manutenção do Conselho Tutelar	Município de Governador Archer

SMAS 08-manutenção do Conselho de Assistência Social	Município de Governador Archer
SMAS 09-adquirir equipamento para o Conselho de Assistência Social	Município de Governador Archer
SMAS 10-conferência de Assistência Social	Município de Governador Archer
SMAS 11-Implantação da Lei de Plano, Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUAS	Município de Governador Archer
SMAS 12-Criar e Implementar o Conselho Municipal da Mulher	Município de Governador Archer
SMAS 13-Criar e ampliar espaço físico com oficinas (música, dança, teatro, escola aprendiz e programa de produção	Município de Governador Archer

02.09	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-------	--

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS POR AÇÕES E LOCALIDADES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Elevar o nível de qualidade , visando mais investimento da área da Assistência Social	
02. OBJETIVO	
Garantir a eficiência , eficácia e efetividade para melhor funcionamento dos Programas Sociais	
03. PÚBLICO-ALVO	
Crianças, Adolescentes, Idosos e População em geral	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

05. Horizonte temporal {x} Contínuo {} Temporário Início Término	
07. Quantidade de ações 25	08. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
FMAS 01-manutenção do Programa CRIANÇA FELIZ	Município de Governador Archer
FMAS 02-Implantar benefícios eventuais (funeral , emergencial e cesta básica)	Município de Governador Archer
FMAS 03-Criação de casa de apoio para criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social	Município de Governador Archer
FMAS 04-Construção, Reforma e/ou Ampliação do CRAS	Município de Governador Archer
FMAS 05-Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos p/crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos	Município de Governador Archer
FMAS 06-Construção do Centro de Convivência ao Idoso	Município de Governador Archer
FMAS 07-Implantar Programa de família acolhedora para crianças e adolescentes	Município de Governador Archer
FMAS 08-Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar	Município de Governador Archer
FMAS 09-Aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar	Município de Governador Archer
FMAS 10-Criação de Programas Sociais aos idosos em Povoados (serviços de conv.e fortalecimento de vínculos aos idosos)	Povoados
FMAS 11-Implantação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS	Município de Governador Archer
FMAS 12-Adquirir equipamentos para CRAS/PAIF	Município de Governador Archer
FMAS 13-Adquirir equipamentos para CREAS	Município de Governador Archer
FMAS 14-Manutenção do Programa CRAS/PAIF	Município de Governador Archer
FMAS 15-Adquirir veículo de uso da Assistência Social	Município de Governador Archer

FMAS 16-Manutenção do Programa BPC NA ESCOLA (40 alunos por ano)	Município de Governador Archer
FMAS 17-Manutenção do Programa IGDSUAS	Município de Governador Archer
FMAS 18-Adquirir equipamentos para IGDSUAS	Município de Governador Archer
FMAS 19-Manutenção do Programa IGDBF	Município de Governador Archer
FMAS 20-Adquirir equipamentos para IGDBF	Município de Governador Archer
FMAS 21-Manutenção do Conselho Tutelar	Município de Governador Archer
FMAS 22-Manutenção do Programa PAEFI (Proteção e atendimento às famílias e indivíduos- 50 por ano)	Município de Governador Archer
FMAS 23-Implantar as Ações Estratégicas do Programa e Erradicação do Trabalho Infantil-(50 alunos por ano)	Município de Governador Archer
FMAS 24-Implantação da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUAS	Município de Governador Archer
FMAS 25-Criar e Ampliar espaço físico com oficinas(música, dança, teatro, escola aprendiz e programa de produção	Município de Governador Archer

02.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
01. DENOMINAÇÃO
Gestão Administrativa na Saúde Pública
02. OBJETIVO
Garantir e ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, e Saneamento .
03. PÚBLICO-ALVO
População
04. UNIDADE RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-SMSS

05. Horizonte temporal {x}Contínuo Início	{ } Temporário Término
07. Quantidade de ações 32	08. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMSS 01-Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	Município de Governador Archer
SMSS 02-Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal	Município de Governador Archer
SMSS 03-Reforma e/ou Ampliação do Laboratório Municipal	Município de Governador Archer
SMSS 04-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Município de Governador Archer
SMSS 05-Aquisição de equipamentos paraSecretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Município de Governador Archer
SMSS 06-Manutenção das Unidades de Saúde- UBS	Município de Governador Archer
SMSS 07-Apoio Financeiro para Tratamento Fora do Domicilio-TFD	Município de Governador Archer
SMSS 08-Distribuição de óculos nas escolas públicas para pessoas carentes	Município de Governador Archer
SMSS 09-Realização de Cursos da Educação Continuada (PROGRAMA DE SAUDE)	Município de Governador Archer
SMSS 10-Construção de Unidades Básicas de Saúde nos Povoados Roncador,OPoço Verde e Centro das Canas,	Povoados (03)
SMSS 11-Melhoria da rede de Distribuição de água na sede e Povoados	Município de Governador Archer
SMSS 12-Melhorias Sanitárias	Município de Governador Archer
SMSS 13-Implantação de Kiltz Sanitários	Município de Governador Archer
SMSS 14-Implantação do Sistema de Abastecimento d'agua	Município de Governador Archer
SMSS 15-Implantação da rede de esgoto na Sede	Sede
SMSS 16-Implantação da Rede de Esgoto nos Povoados	Povoados
SMSS 17-Construção e abertura de poços artesanios	Município de Governador Archer
SMSS 18-Manutenção de poços artesanios	Município de Governador Archer
SMSS 19-Aquisição de equipamentos para poços artesanios	Município de Governador Archer

SMSS 20-Construção, Ampliação e Reforma de açudes e barragens	Município de Governador Archer
SMSS 21-Recuperação de Rios e Riachos	Município de Governador Archer
SMSS 22-Revitalização do Parque Ecológico e Balneário	Município de Governador Archer
SMSS 23-Manutenção da Rede Pluvial e Sistema contra enchentes	Município de Governador Archer
SMSS 24-Manutençãodo Programa de Gestão do Resíduo Sólidos	Município de Governador Archer
SMSS 25-Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Controle Ambiental	Município de Governador Archer
SMSS 26-Aquisição de Caixa D'água	Município de Governador Archer
SMSS 27-Construção de Canal de Galeria na Sede	Sede
SMSS 28-Criação de Aterro Sanitário	Município de Governador Archer
SMSS 29-Limpeza do açude do Bairro D.Pedro II (JAPAO)	Sede
SMSS 30-Construção da Rede de Distribuição de água e esgoto na Sede e Zona Rural;	Município de Governador Archer
SMSS 31-Construção de canais de Drenagem	Município de Governador Archer
SMSS 32-Construção do Sistema de Esgoto e Saneamento Básico	Município de Governador Archer

02.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
-------	---

ANEXO IIPROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
01. DENOMINAÇÃO
Assistência a Saúde pública
02. OBJETIVO
Garantir as condições de saúde priorizando o bem estar da população
03. PÚBLICO-ALVO
População
04. UNIDADE RESPONSÁVEL
Fundo Municipal de Saúde

05. Horizonte temporal {x} Contínuo Início - 2018	{ } Temporário Término - 2021
07. Quantidade de ações: 43	08. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
FMS 01 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 02 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 03 - Reforma e/ou Ampliação do Laboratório Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 04 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 05 - Manutenção do Programa Saúde na Escola;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 06 - Aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 07 - Casa de Apoio na Capital do Estado (São Luís);	GOVERNADOR ARCHER
FMS 08 - Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 09 - Aquisição de equipamentos para as UBS na Sede e Povoados;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 10 - Manutenção das atividades do PAB FIXO - Piso de Atenção Básica;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 11 - Manutenção das atividades do PSF - Programa Saúde da Família;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 12 - Manutenção das atividades do PSB - Programa de Saúde Bucal;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 13 - Manutenção das atividades do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 14 - Manutenção das atividades do PSE -Programa Saúde na Escola;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 15 - Manutenção do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 16 - Manutenção E Funcionamento das Unidades de Saúde;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 17 - Construção, Ampliação e reforma de Postos de Saúde;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 18 - Aquisição de uma Ambulância;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 19 - Manutenção de Farmácias Básicas;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 20 - Manutenção de Campanha de vacinação;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 21 - Manutenção de Vigilância Sanitária;	GOVERNADOR ARCHER

FMS 22 - Manutenção da Vigilância epidemiológica;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 23 - Aquisição de equipamentos de Raio X.	GOVERNADOR ARCHER
FMS 24 - Adequação da estrutura física para instalação de Raio X;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 25 - Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 26 - Reforma e/ou Ampliação das Unidades Básicas;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 27 - Aquisição de veículos para ESF, ESB e NASF;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 28 - Implantar um Centro de atendimento especializado (ortopedia, pediatria, oftalmologia, cardiologia, psiquiatria, neurologia, dentre outros);	GOVERNADOR ARCHER
FMS29- Implantação do Centro de Saúde da Mulher neste Município;	GOVERNADOR ARCHER
FMS30 - Implementação do programa Saúde na Escola;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 31 - Distribuição de óculos nas escolas públicas para pessoas carentes;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 32 - Ampliação da estratégia de Saúde da Família, saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Núcleo de Apoio à Saúde da Família;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 33- Ampliar as ações de Saúde Bucal e realizar encaminhamento para o Centro de Referência Odontológica;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 34 - Implementar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 35 - Implantar o Serviço de diagnóstico por imagem com Raio X, Ultrassonografia, endoscopia, eletrocardiograma, deste outros;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 36 - Implementar a Rede Cegonha;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 37 - Implantar as Redes de Atenção e Saúde;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 38 - Realizar mutirões de cirurgias eletivas (colecistectomia, histectomia, dentre outros);	GOVERNADOR ARCHER
FMS 39 - Implantação da Casa de Apoio aos pacientes e familiares em tratamento fora do domicilio em São Luís;	GOVERNADOR ARCHER
FMS40 - Construção de Unidades Básicas de Saúde nos Povoados: Roncador, Poço Verde e Centro das Canas;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 41 -Formação permanente e atualização para os profissionais das ESF, ESB, NASF, ACS, VISA, ACE e Hospital Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
FMS 42- Criar Programa de controle de hanseníase, tuberculose, DST's, e Outros;	GOVERNADOR ARCHER

FMS43 - Implementação de serviços de saúde a gestantes do início do pré-natal ao parto;	GOVERNADOR ARCHER
---	-------------------

02.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SMAB
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-
SMAB**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Gestão administrativa	
02. OBJETIVO	
Garantir as condições administrativas, priorizando um bom abastecimento para assegurar a sustentabilidade na Agricultura.	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo	{ } Temporário
Início - 2018	Término - 2021
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
22	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMAA 01 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 02 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 03 - Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 04 - Criação do Conselho Municipal do Meio ambiente;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 05 - Recuperação de áreas degradadas;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 06 - Capacitação de treinamento para Homem do Campo;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 07 - Implantação do PSH Rural;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 08 - Preparação para áreas de plantio;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 09 - Construção, Ampliação e reforma do Centro de abastecimento;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 10 - Manutenção de Mercados, feiras e matadouros;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 11 - Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 12 - Curso de qualificação de produtores rurais;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 13- Revitalização do Rio Codózinho;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 14- Despoluição do açude Pantanal para irrigação de hortas comunitárias;	GOVERNADOR ARCHER

SMAA 15- Criação do Conselho Municipal de Agricultura;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 16- Criação de cooperativismo para os pequenos produtores;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 17 - Incentivar o reflorestamento e a preservação das fontes hídricas do Município;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 18- Cursos de qualificação dos Produtores Rurais;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 19 - Construção de casas para habitação da Família Rural;(famílias no campo);	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 20 - Aquisição de canoas com motores de rabeta para pesca;	GOVERNADOR ARCHER
SMAA 21 - Reforma e ampliação do Mercado Municipal;	GOVERNADOR ARCHER
SMMA 22 -Construção e reforma do Matadouro;	GOVERNADOR ARCHER

02.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Gestão administrativa	
02. OBJETIVO	
Garantir as condições administrativas da Infraestrutura do Município.	
03. PÚBLICO-ALVO	
População	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo	{ } Temporário
Início- 2018	Término - 2021
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
17	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMI 01 - Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Infraestrutura;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 02- Construção prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 03- Abertura de ruas e avenidas na zona urbana e Zona Rural;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 04- Construção de sarjetas de pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 05- Construção de quebra-molas;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 06- Manutenção de logradouros públicos;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 07- Construção e reforma de praças, parques e jardins;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 08- Manutenção de praças, parques e jardins;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 09- Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 10- Melhoria de unidades habitacionais para população de baixa renda;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 11- Aquisição de equipamentos para coleta de lixo;	GOVERNADOR ARCHER

SMI 12- Manutenção do setor de limpeza pública;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 13- Manutenção dos serviços de iluminação pública;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 14- Aquisição de veículos para coleta de resíduos sólidos;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 15- Ampliação e Melhoria da Rede de iluminação pública em ruas da sede e povoada;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 16- Construção de pavimentação asfáltica em vias Urbana e Rural;	GOVERNADOR ARCHER
SMI 17- Aquisição de Máquina Patrol, escavadeira e retroescavadeira para o setor de infraestrutura;	GOVERNADOR ARCHER

02.14	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Desenvolvimento e promoção da Cultura e Turismo	
02. OBJETIVO	
Promover qualidade, priorizando e incentivando a Cultura para expandir o Turismo no Município;	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo {} Temporário	
Início - 2018 Término - 2021	
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
19	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMCT 01- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 02- Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Cultura e Turismo;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 03- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 04 - Promover a inclusão Social através da Cultura;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 05- Fortalecer a identidade Cultural do Município;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 06- Promover as produções e ações Culturais;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 07- Criar e Incentivar as oficinas de música, teatro, violão e Pintura;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 08- Realizar anualmente a virada Cultural;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 09- Criação da Casa de Cultura de Governador Archer;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 10 - Construção de um espaço Cultural para apresentações artísticas;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 11 - Aquisição de equipamentos para o espaço cultural;	GOVERNADOR ARCHER

SMCT 12 - Criação de um espaço (Museu) de Arte para guardar o acervo Cultural do Município;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 13 - Aquisição de equipamentos para o Museu de Arte do Município;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 14 - Realização de eventos culturais para comemoração de datas festivas;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 15 - Realização de feiras culturais com a população advindas das zonas Urbana e Rural;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 16 - Realização de oficinas de teatro para a formação de grupos teatrais;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 17 - Resgate do Boi de Governador Archer e incentivo as danças folclóricas;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 18 - Formação e capacitação, através de cursos de artesanato, fantoches, cabeleireiro, culinária, eletricitista, pedreiro, bombeiro hidráulico, informática, manicure e pedicura, fotografia, corte costura... etc;	GOVERNADOR ARCHER
SMCT 19 - Criação da Biblioteca Itinerante/Volante na sede e nas Zonas Urbana e Rural do Município;	GOVERNADOR ARCHER

02.15	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SMNJ
-------	--

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SMNJ

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Gestão administrativa	
02. OBJETIVO	
Garantir a qualidade dos serviços prestados com segurança e objetividade no setor interno da prefeitura	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo {} Temporário	
Início - 2018 Término - 2021	
07. Quantidade de ações - 02	08. Metas Físicas
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMAF 01 - Construção de Casas de farinha nas Comunidades;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 02-Aquisição de Equipamentos para Casas de farinha;	GOVERNADOR ARCHER

02.16	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT
-------	---

ANEXO II

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS

POR AÇÕES E LOCALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Gestão administrativa	
02. OBJETIVO	
Garantir melhoria nos serviços na área de transporte do Município.	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Transporte	
05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo {} Temporário	
Início - 2018 Término - 2021	
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
11	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMT 01-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transporte;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 02-Aquisição de equipamentos para Secretaria de Transporte;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 03-Aquisição de equipamentos para manutenção da frota de veículos do município (Garagem Municipal);	GOVERNADOR ARCHER
SMT 04-Abertura de estradas vicinais no Município;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 05-Construção e Reforma de Pontes;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 06-Construção de bueiros;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 07-Construção e recuperação de estradas vicinais;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 08-Aquisição de tratores;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 09-Aquisição de Patrol, escavadeira e retroescavadeira;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 10 - Construção de ponte de concreto interligando a Rua José Lourenço ao Bairro Princesa Isabel;	GOVERNADOR ARCHER
SMT 11 - Construção de parada de ônibus na sede e povoados;	GOVERNADOR ARCHER

02.17	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF
-------	--

ANEXO II

PROGRAMA Fortalecimento e Incentivo a Agricultura Familiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. DENOMINAÇÃO	
Gestão administrativa	
02. OBJETIVO	
Garantir condições às famílias que <i>visam</i> melhor sustentabilidade	
03. PÚBLICO-ALVO	
Interno e comunidade	
04. UNIDADE RESPONSÁVEL	
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	

05. Horizonte temporal	
{x} Contínuo {} Temporário	
Início Término	
07. Quantidade de ações	08. Metas Físicas
08	
INFORMAÇÕES DAS AÇÕES	LOCALIDADES
SMAF 01 - Construção de Casas de farinha nas Comunidades;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 02-Aquisição de Equipamentos para Casas de farinha;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 03-Construção da Casa da agricultura Familiar;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 04-Aquisição de kits de Irrigação para beneficiar a Agricultura Familiar;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 05-Implantação de Hortas comunitárias;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 06 - Despoluição de açudes pra implantação de hortas comunitárias;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 07-Manutenção das atividades do pequeno produtor;	GOVERNADOR ARCHER
SMAF 08-Implantação de atividades produtivas em quintais;	GOVERNADOR ARCHER

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
--	---

PPA 2018/2021

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

ANEXO III

ANEXO III

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

PROGRAMA					
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da ação	Descrição do Produto	Unid. de Medida	Quantidade do ano em curso
		CÂMARA MUNICIPAL			
CM-01		Conclusão, reforma e ampliação do prédio para a Câmara Municipal;		UND	
CM-02		Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal;		UND	
		AÇÃO/PRODUTO			
		SMG 01 - Aquisição de Equipamentos para a Sec. Municipal de Governo Equipamentos Adquiridos			
		SMG 02 - Ampliar os técnicos em convênios com órgão de Governo. Serviços mantidos			
		SMG 03 - Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Governo. Serviços mantidos			
		SMG 04 - Criação e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal Atividades Mantidas			
		SMG 05 - Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal Equipamentos adquiridos			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
--	---

PPA 2018/2021

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

ANEXO III

ANEXO IV

UNIDADE: 01.01 - CÂMARA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
01 - Conclusão, reforma e ampliação do prédio para a Câmara Municipal;	CM				2018	01	
					2019	01	
					2020	01	
					2021	01	
TOTAL NO PPA						01	
02 - Aquisição de Equipamentos para a Câmara	CM				2018	Diversos	

Municipal:					2019	Diversos	
					2020	Diversos	
					2021	Diversos	
TOTAL NO PPA					Total	Diversos	Diversos
UNIDADE 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
SMG 01 - Aquisição de Equipamentos para a Sec. Municipal de Governo					2018	01	
					2019	01	
					2020	01	
					2021	01	
TOTAL NO PPA					01		
- Ampliar os técnicos em convênios com órgão de Governo;					2018	Diversos	
					2019	Diversos	
					2020	Diversos	
					2021	Diversos	
TOTAL NO PPA					Total	Diversos	Diversos
					2018	01	
					2019	01	
					2020	01	
					2021	01	
TOTAL NO PPA					01		
- Ampliar os técnicos em convênios com órgão de Governo;					2018	Diversos	
					2019	Diversos	
					2020	Diversos	
					2021	Diversos	
TOTAL NO PPA					Total	Diversos	Diversos

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

ADIAMENTO - PREGAO PRESENCIAL Nº 022-2017

O pregoeiro Municipal de Itaipava do Grajaú no uso de suas atribuições legais, considerando a supremacia do interesse público resolve adiar a abertura do processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2017, **Processo Administrativo nº 01.0112.0002/2017**, objetivando a locação de veículos e maquinas para o dia 22 de janeiro de 2018 as 14:00.

Publique-se.

Itaipava do Grajaú - Ma, 10 de Janeiro de 2018.

Thiago Campos Pedrosa

Pregoeiro

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Mirador

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte de Mirador-MA, sendo a seguinte: CONCORRÊNCIA nº001/2018. OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nos PA's Santa Morrinhos, Regalo/ São João e Jiqui, com extensão total de 99.248.35m todos pertencentes ao município de Mirador-MA; FONTE DE RECURSO: INCRA; DATA DA SESSÃO: 15/02/2018 às 08hs00min. BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Mirador(MA), 10/01/2018. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA,

Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Pio XII

DECRETO Nº 001/2018 - 08 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA ESTADO DE MARANHÃO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, XVII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/2018 - 08 DE JANEIRO DE 2018 - Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e de outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA Estado de Maranhão, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 55, XVII, da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; **Considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; **Considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, **DECRETA: Art. 1º.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Economia, Gestão e Planejamento, o senhor **Carlos Magno Gomes Batalha**, inscrito no **CPF: 571.031.603-25**, a movimentar todas as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com os demais ordenadores. Ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor **José da Conceição da Silva**, inscrito no **CPF nº 000.616.683-03**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 3º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Adriano Nascimento Alves**, inscrito no **CPF: 037.657.203-56**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Paragrafo único:** Fica autorizado ao Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Adriano Nascimento Alves**, inscrito no **CPF: 037.657.203-56** a movimentar as contas bancárias do FMS, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto**

com o Secretário Municipal de Economia de Planejamento. **Art. 4º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos, o senhor **José Orlando Dutra Vieira**, inscrito no **CPF: 255.224.933-72**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 5º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura, o senhor **Arildo Carlos Ferreira da Costa**, inscrito no **CPF: 432.046.002-20**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 6º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Obras e Infraestrutura, o senhor **José Augusto Brandão Lopes**, inscrito no **CPF: 251.286.713-72**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 7º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Agricultura, a senhora **Maria Fernandes da Silva**, inscrita no **CPF: 237.320.323-53**, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art. 8º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **Francilma dos Santos Batalha**, inscrita no **CPF: 841.277.163-04** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referente à sua pasta. **Parágrafo único:** Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora **Francilma dos Santos Batalha**, inscrita no **CPF: 841.277.163-04** a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Economia de Planejamento. **Art. 9º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB a Secretária Municipal de Educação a Senhora **Márcia de Moura Costa**, inscrita sob **CPF: 936.084.463-20**, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta. **Art.10º.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições

dos seus cargos ou funções. **Art. 11º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores; **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA aos 08 de Janeiro de 2018 - Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

PORTARIA Nº 0102008/2018-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. RESOLVE: ART. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA

PORTARIA Nº 0102008/2018-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, que terá como membros os seguintes servidores, com suas respectivas atribuições, para o exercício de 2018: José Rodrigues Alves - Presidente RG:32668794-7 CPF: 880.605.433-34 **Benedito FerreiraChaves-SecretárioRG:058901662016-9CPF:126.299.363-68 **Sebastião Farias Furtado - Membro** RG:34364494-0CPF: 332.767.223-72 **Antônio Carvalho Sousa - 1ºSuplente** RG: 956992986 CPF: 734.537.813-68 **José da Conceição da Silva - 2º Suplente** RG: 148658620009 CPF: 000.616.683-03 **Fábio Freitas Farias - 3º Suplente** RG: 63974496-6 CPF: 811.260.343-04 **Art. 2º -** Recomendar que as Licitações sejam efetuadas de acordo com os procedimentos legais. **Art. 3º -** Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018. - Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal.****

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Ceará, nº 114, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018, 10 - Órgão - Unidade - Secretaria Municipal de Educação - Ação - 12.122.0003.2-014 - Manutenção da secretaria mul. De Educação - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; **PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene - MA**, representado pela Sr. Antônio da Silva Cardoso, portador do CPF nº 333.710.753-20, pelo CONTRATANTE, e a Sra. Elayne Chystina Silva Costa, portadora do CPF sob o n.º 615.177.803-06, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** início em 05 de Janeiro de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2018.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.12.2017 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

Extrato de Contrato Nº 19.12.2017 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA- EPP**, CNPJ nº 04.257.133/0001-07 OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico na ratificação, na atualização monetária, na recuperação e na cobrança de créditos tributários vencidos, consultoria e assessoramento técnico fiscal/tributário no atendimento à administração municipal e aos contribuintes para o implemento de ferramentas, técnicas e processos visando ao incremento da arrecadação municipal, e consultoria e assessoramento técnico e jurídico na formulação e análise dos processos de regularização fundiária**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02 - PODER EXECUTIVO 04.121.0021.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais). PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 36 (Trinta e Seis) Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 36 (Trinta e Seis) meses. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Marcio Dias Pontes Prefeito Municipal - CPF nº 830.266.303-49 - Contratante - Contratante e a empresa: **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA- EPP**. Representado pela S.r. Lucas Abreu Ferreira, Contratado, portador do RG nº 037489532009-4 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017.**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 15 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas, autorizando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico para cobrança e recuperação de créditos tributários vencidos; consultoria e assessoramento técnico fiscal/tributário no atendimento aos contribuintes e a administração municipal, no implemento de ferramentas, técnicas e processos para o incremento da arrecadação municipal**, tendo como vencedora a firma: **AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA - ME** que apresentou **MENOR PREÇO**, para prestação dos serviços, objeto desse certame.

São Felix de Balsas - MA., 18 de Dezembro de 2017.

MARCIO DIAS PONTES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. Cariolano Rodrigues da Silva, CPF: 832.791.803-68 OBJETO: Contratação de locação de um imóvel Residencial para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/01/2018. VALOR CONTRATUAL: 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2018. Luara Lima Porto Carvalho - Secretario Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. Maria das Dores Silva, CPF: 773.118.413-72 OBJETO: Contratação de locação de um imóvel Salão Comercial para as instalações e funcionamento do Centro de Reabilitação (fisioterapia) deste Município, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/01/2018. VALOR CONTRATUAL: 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2018. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretario Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. Valdanha de Oliveira Pereira Lima, CPF: 287.624.438-10 OBJETO: Contratação de locação de imóvel salão comercial para funcionamento das instalações da Biblioteca pública deste Município FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/01/2018. VALOR CONTRATUAL: 8.412,00 (oito mil quatrocentos e doze reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de

dezembro de 2018. Luara Lima Porto Carvalho – Secretaria Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
35/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. Hélio Soares da Silva, CPF: 763.625.233-34 OBJETO: Contratação de locação de um imóvel Salão Comercial para as instalações e funcionamento de um depósito de Alimentos (Merenda Escolar) deste Município, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 03/01/2018. VALOR CONTRATUAL: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2018. Luara Lima Porto Carvalho – Secretaria Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Thu Jan 11 06:00:46 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)